

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 1º (PRIMEIRO) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado a Praça São Francisco de Assis, nº 07, desta cidade, sob a Presidência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini, e Secretariada pelo Vereador Primeiro-Secretário, Pedro Sérgio Aparecido, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as)Vereadores(as): João Paulo de Moraes, José Maria Messias, Juscelino Tereza, Liamara Pereira Castello Branco, Lucas Guilherme da Silva, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Marcos Alexandre da Silva e Pedro Sérgio Aparecido. Em seguida, a Sra. Presidente solicita a Vereadora Liamara Pereira Castello Branco que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, a Sra. Presidente cumprimenta todos os presentes, e agradece a presença de todos nesta Reunião Ordinária desta Legislatura 2025/2028. Em seguida, passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, e solicita ao Primeiro-Secretário, Sr. Pedro Sérgio Aparecido, que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. Na sequência, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE POR MUNÍCIPES**: Consulta os(a) Senhores(a) Vereadores(a) se estão de acordo em conceder a palavra ao Sr. Antônio José Alves que falará sobre recursos que foram destinados ao bairro chapadão, apresentação de um documento sobre o conselho, sobre o campo cebolão e outros assuntos sobre o bairro. Os(a) Vereadores(a) podem se manifestar. Estando todos(a) de acordo, concedo a palavra ao Sr. Antônio José Alves por 05 (cinco) minutos, de acordo com o Regimento Interno e Resolução desta Casa Legislativa. De uso da palavra **o Sr. Antônio José Alves diz**: Senhora Presidente, peço desculpas, hoje estou um pouco nervoso. Primeiramente, quero agradecer pela oportunidade e também ao vereador Lucas, que nos ajudou na organização da festa realizada no bairro Chapadão. Houve cobrança em relação à ata dessa festa, mas informo que está tudo em ordem. O documento está no celular, porém não foi possível imprimir porque faltou energia. A Ana Paula, responsável, fará a impressão para que o tesoureiro e a secretária assinem. Reitero meus agradecimentos ao vereador Lucas pela participação, mesmo que a festa tenha gerado prejuízo. Gostaria também de tratar sobre os recursos enviados pelo deputado Luizinho: cem mil reais para reforma da praça do Chapadão, incluindo pintura de meio-fio e construção de um trevo, e outros cem mil para reforma do barracão. Conversei com o Executivo, que informou que a obra seria iniciada em janeiro, mas já se passaram cinco meses. Ressalto que o barracão é um caso de emergência, pois é muito utilizado pela comunidade em festas e aniversários. Atualmente, está sem portas e em condições precárias. Há ferreiros na cidade que poderiam auxiliar, mas o Executivo insiste na necessidade de licitação. Enquanto isso, o espaço foi derrubado e está em situação triste. Solicito aos vereadores Zé Maria, Lia e Lucas que encaminhem um ofício reforçando a urgência dessa obra, pois não

queremos prejudicar ninguém, apenas atender à comunidade. Outro ponto é o campo do Centro de Eventos, também no Chapadão, que está parado há muito tempo. A população cobra providências. A quadra foi lacrada pelo secretário de esportes após entortar um ferro, mas as crianças continuam entrando e brincando, inclusive danificando torneiras. Houve vazamento de água durante a noite, que precisei interromper no dia seguinte. Se não houver reforma imediata, peço que não se mantenha o espaço fechado, pois isso não resolve o problema. Estou aguardando visita do deputado para solicitar recursos destinados à quadra, já que os duzentos mil enviados anteriormente não foram aplicados. Quero ainda agradecer às diretoras Rose e Léia, do EMEI, e à secretária de educação. Foi informado que o EMEI será encerrado e passará a funcionar como pré-escola. Considero uma pena, pois há prédios públicos ociosos na cidade, como o antigo Lions Clube e a antiga creche, que poderiam ser utilizados. Meu filho, por exemplo, terá que se adaptar a essa mudança no próximo ano. Registro meus parabéns às diretoras e professores pelo trabalho realizado. Reitero o pedido de apoio para resolver as questões da quadra e do barracão, que são emergenciais. Tenho buscado diálogo com o Executivo, mas percebo que, por ser oposição, há resistência em atender nossas demandas. Ressalto que não peço nada para mim, mas sim para o bairro. Por fim, esclareço sobre as atas e minha conduta. Não disponibilizo minha conta bancária publicamente. Nos dias em que não vou à hemodiálise, trabalho na roça. Tenho enfrentado dificuldades, mas sigo de cabeça erguida. Nunca me beneficieei de recursos da prefeitura. As festas que organizo para as crianças são realizadas com doações que recebo em transmissões ao vivo. A prefeitura não contribuiu com nada para o Chapadão até hoje. Mesmo assim, há pessoas levantando suspeitas sobre minha integridade. Reafirmo que nunca recebi um centavo da prefeitura e que tudo o que faço é fruto de esforço e apoio da comunidade. **A Sra. Presidente diz:** Antônio José, conforme mencionado no início, o tempo destinado à sua fala já se encontra esgotado. Há ainda duas pessoas inscritas, incluindo a professora Bernadete, que também fará uso da palavra. Assim, solicito que o senhor encerre sua manifestação, por favor. **O Sr. Antônio José diz:** Para finalizar, informo que haverá eleição para o Conselho no dia 23 de janeiro. As chapas concorrentes devem ser apresentadas com antecedência mínima de quinze dias. Estarei à frente de uma chapa, e minha esposa não fará mais parte do Conselho. Nossa equipe já está preparada. Comunico aos vereadores presentes, pois conto com o apoio de alguns. Agradeço à Senhora Presidente pela oportunidade e, mais uma vez, peço o apoio dos vereadores, considerando que se trata de uma situação emergencial. Muito obrigado a todos. **A Sra. Presidente agradece a presença do Sr. Antônio José aqui nesta noite trazendo suas reivindicações. Consulta os(a) Senhores(a) Vereadores(a) se estão de acordo em conceder a palavra a Sra. Bernadete Rabelo Sousa que falará sobre:** - Crescimento de atropelamentos de animais em situação de rua. - Fiscalização com orientação a munícipes que mantêm cães em maus tratos. Os(a) Vereadores(a) podem se manifestar. Estando todos(a) de acordo, concedo a palavra a Sra. Bernadete Rabelo Sousa por 05 (cinco) minutos, de acordo com o Regimento Interno e Resolução desta Casa Legislativa. **De uso da palavra a Sra. Bernadete Rabelo Sousa diz:** Boa noite a todos. Estamos muito preocupados neste ano devido ao aumento dos atropelamentos de

animais nas ruas. Gostaria de solicitar apoio para a criação de um projeto de coleiras que possam ajudar não apenas a evitar esses acidentes, mas também a proteger os veículos dos munícipes, que muitas vezes sofrem danos e ainda são responsabilizados. Como protetora e também condutora de veículo, entendo que nem sempre é possível evitar um atropelamento, já que os cães acabam atravessando repentinamente. Neste ano foram registrados dezoito atropelamentos, sendo que onze envolveram cães com donos. Fizemos uma investigação por conta própria e verificamos que a maioria dos animais que estão nas ruas possui proprietários; os casos de abandono são poucos. A utilização dessas coleiras já tem mostrado resultados positivos em outras cidades, evitando cerca de 90% dos atropelamentos. Elas protegem tanto os animais quanto as pessoas. Nós, protetoras, nos responsabilizaríamos por colocar as coleiras nos cães que realmente vivem nas ruas, após investigação. Outro assunto é a fiscalização. Preciso agradecer ao sargento Natanael, que tem nos ajudado muito. Recebemos vídeos de munícipes mostrando cães acorrentados em quintais, sem água ou ração. O sargento tem orientado os responsáveis e acompanhado os casos. Recentemente, ele pediu que fosse feito um ofício para o responsável pela zoonose, que soubemos ser o senhor Júlio. Pretendo encaminhar esse ofício para que acompanhe um caso específico de maus-tratos. Em Minas Gerais já existe lei federal que proíbe o acorrentamento permanente de cães e gatos, mas em Cabo Verde ainda vemos situações até de gatos acorrentados. Por isso, solicito que seja disponibilizado um número oficial para que os munícipes possam enviar vídeos e denúncias diretamente à prefeitura. Muitas pessoas não querem criminalizar vizinhos ou conhecidos, mas sim que haja orientação e retirada dos animais da situação de maus-tratos. Atualmente, os vídeos são encaminhados a pessoas que se dizem responsáveis, mas não há retorno, e os animais continuam sofrendo. Ressalto que não sou autoridade, sou professora, e não cabe a mim receber essas denúncias. É necessário que a prefeitura assuma esse papel. O objetivo não é prender ninguém, mas orientar e mudar comportamentos, principalmente em relação ao acorrentamento, que ocorre tanto na cidade quanto na zona rural. Por fim, agradeço ao Luiz Carlos, à Maísa e ao Pepê pela ajuda às crianças no festival. E deixo o convite para todos participarem novamente no dia 27, no último evento do ano.

O Vereador Lucas diz: Senhora Presidente, gostaria de dirigir uma pergunta à senhora Bernadete. Primeiramente, agradeço pela sua preocupação com a causa animal. Em seguida, gostaria de saber se a senhora tem noção do custo dessas coleiras.

A Sra. Bernadete diz: Acredito que comprando em torno de mil unidades, o preço sairia por mil reais.

A Sra Presidente diz: Você consegue nos fornecer o nome de alguns municípios que aderiram ao projeto?

A Sra Bernadete diz: Em breve, trarei um levantamento com todas as informações.

O Vereador Lucas diz: Senhora Presidente, aproveitando o ensejo, sugiro que possamos reunir com o Secretário de Meio Ambiente para tratar desse assunto. Considerando o cronograma deste ano, acredito que não haja mais tempo hábil, mas poderíamos planejar essa reunião para o próximo ano.

A Sra Presidente diz: Com certeza, inclusive podemos convidar a Bernadete pra participar dessa conversa e agradece a presença da Sra. Bernadete aqui nesta noite trazendo suas reivindicações. Em seguida a Sra. Presidente consulta o Vereador Segundo - Secretário, Sr. Marcos Alexandre da Silva, se há inscritos para utilização da palavra livre. Este informa, que

estão inscritos para utilização da palavra livre os(a) Vereadores(a) Lucas Guilherme da Silva. De uso da palavra livre o Vereador **Lucas Guilherme da Silva diz:** Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, cumprimento os nobres colegas vereadores, os cidadãos presentes nesta reunião e, em especial, os colegas policiais que nos visitaram, bem como aqueles que nos acompanham pelas redes sociais. Hoje o público virtual foi menor, talvez em razão da queda de energia que ainda afeta alguns pontos da cidade, inclusive minha residência. O primeiro assunto que trago refere-se ao cemitério municipal. Já tivemos requerimentos nesta Casa, inclusive com a exposição do Dr. Douglas e demandas apresentadas pela vereadora Lia. Hoje, após a forte chuva com vento e granizo, parte do muro antigo do cemitério desabou. Era previsível que isso aconteceria, mas o Executivo não tomou providências. Agora o cemitério, que já não era muito protegido, encontra-se totalmente vulnerável, facilitando a ação de criminosos, como já ocorreu em episódios de danos a túmulos. Reconheço que a solução pode depender de licitação e ser demorada, mas ressalto que poderia ter sido evitada com manutenção preventiva. É necessário que o Executivo cuide do básico, daquilo que já existe, além de realizar novas obras. Em relação ao britador, o prefeito divulgou recentemente que está quase em funcionamento. Contudo, essa promessa vem sendo repetida desde janeiro, quando foi afirmado que estaria pronto até o dia 30 daquele mês. Até hoje não foi entregue, e a população rural continua sofrendo com a falta de cascalho. Sugiro que o prefeito não faça novas promessas: quando o equipamento estiver pronto, que seja feita a inauguração, mas sem criar expectativas que não se cumprem. Aproveito para agradecer a presença do senhor Antônio José, que trouxe novamente as demandas do bairro Chapadão. Esse exemplo deveria ser seguido por outros representantes de conselhos de bairro, pois fortalece o diálogo com a população e o Executivo. Sobre o requerimento que apresentei a pedido da senhora Ana Paula, relativo à reforma do conselho e da quadra do Chapadão, a resposta foi de que ainda será feita licitação, havendo apenas um engenheiro na prefeitura responsável por diversos projetos. Reconhecemos a urgência, pois trata-se de uma estrutura importante para a comunidade. Quanto à quadra, a resposta foi de que será feito levantamento de custos para definir a reforma. Já em relação às estradas do bairro Cata, apresentei imagens em reunião mostrando trechos críticos. Apesar disso, o Executivo respondeu que não tinha conhecimento de trechos intransitáveis, o que não procede, pois as imagens foram enviadas junto ao requerimento. É preciso ampliar a equipe de fiscalização, pois o trabalho realizado pelo servidor Carlinho tem sido bom, mas insuficiente diante da demanda. Por fim, registro a presença de interessados no projeto de lei sobre concessão de medidores digitais para diabetes. Tivemos reunião com o Dr. Douglas e ouvimos a opinião de dois médicos. Diante disso, o projeto será reeditado, com abrangência menor do que inicialmente previsto, mas atendendo parte significativa da população, especialmente aqueles com maiores complicações. A expectativa é que possamos votar ainda este ano, em caráter de urgência. Na sequência, passa-se a **ORDEM DO DIA**. Consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam

a leitura da mesma, averiguando seus conteúdos. A Ata é aprovada pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. Na sequência a Sra. Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 2.350/2025 que, **AUTORIZA MAJORAR, EM 10% (DEZ POR CENTO) , O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO-PROGRAMA, VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2025 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, as Comissões de Legislação, Justiça, Redação e demais Comissões Permanentes para análise, discussão, elaboração de Pareceres e votação. Informamos que este Projeto de Lei será discutido e votado ainda hoje, em regime de urgência por se tratar de adequações contábeis para o encerramento do exercício de 2025 do Poder Executivo. Em seguida, passa-se a solicitação de envio dos Requerimentos pelos Senhores Vereadores(as). A Sra. Presidente indaga se algum Vereador(a) deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o **Vereador João Paulo de Moraes requer o que segue: a)** Gostaria de fazer um pedido ao Executivo para que seja encaminhado o orçamento da Rua Quintino Bocaiuva. O deputado Odair Cunha prometeu enviar recursos para essa obra, que atenderá inclusive às casas do projeto Minha Casa, Minha Vida que serão construídas naquela região. Ele solicitou que o orçamento seja enviado para liberar cerca de oitocentos metros de asfalto no bairro Chapadão. Também registro o pedido do deputado Ulisses Gomes, que solicitou o orçamento da rua do bairro São Benedito, onde igualmente prometeu destinar recursos para a pavimentação. Além disso, gostaria de uma informação sobre os quebra-molas do Chapadão, que ainda não foram pintados. Há inclusive um trecho de rua sem faixas, o que deixa o local em condições ruins. Solicito também que seja feita a pintura dos meios-fios, para que o bairro esteja mais organizado e bonito ao final do ano. De uso da palavra o **Vereador Pedro Sérgio Aparecido requer o que segue: a)** Senhora Presidente, apresento requerimento para que sejam solicitadas informações à empresa responsável pelo recapeamento da BR-146. A situação está muito ruim para dirigir à noite, pois não há sinalização lateral nem central, tornando o trajeto entre Cabo Verde e Muzambão perigoso. É necessário saber se essa empresa realizará a pintura das faixas de sinalização e em que prazo. Além disso, observei que estão recapeando novamente trechos já recapeados, o que gera dúvidas sobre os critérios adotados. Solicito, portanto, esclarecimentos sobre o motivo dessa repetição e se há previsão imediata para a sinalização da via. De uso da palavra o **Vereador Lucas Guilherme da Silva requer o que segue: a)** Quero pedir uma ação da Prefeitura em relação à proliferação de baratas. No vídeo que apresento, é possível ver grande quantidade desses insetos nos bueiros próximos ao restaurante da Cristina Pezi, na Avenida Prefeito José Batista de Souza. Também nos bueiros ao lado da Igreja Matriz há uma concentração muito grande de baratas. É necessário que a Prefeitura faça alguma ação de combate, porque é muito desagradável esses insetos entrarem nas casas da população. O segundo requerimento é para que a Prefeitura providencie manutenção no buraco existente no encontro da Rua Prefeito Pedro Cândido de Souza com a Rua Lamartine Figueiredo. Um cadeirante que passa sempre pelo local já caiu nesse buraco, o que mostra a urgência da intervenção. Repito: é preciso cuidar do básico, que é o que mais falta no município. O próximo ponto é no bairro Santa Teresa. A chuva de alguns dias atrás provocou transbordamento de água devido a uma manilha

entupida, localizada na parte superior da estrada. A água desce em grande volume próximo à casa da Ana Paula e do Ney, causando estragos na estrada. Solicito manutenção urgente dessa manilha. Também peço que seja priorizada a limpeza das vias públicas do distrito Serra dos Lemes, diante das constantes reclamações de moradores sobre sujeira no local. E, já que os colegas falaram sobre iluminação, solicito que a Prefeitura verifique a responsabilidade pela substituição das lâmpadas — se é da própria Prefeitura ou da empresa contratada. Caso seja da empresa, que o Executivo cobre a execução do serviço. Em especial, peço a colocação de nova lâmpada na Rua Tiradentes, em frente ao número 133, próximo à casa da dona Elsa. Após um veículo colidir com o poste, a lâmpada deixou de funcionar e não foi mais acesa. O Vereador **Marcos Alexandre da Silva requer o que segue:** Solicito que seja encaminhado pedido ao Executivo para que acione o pessoal do CIMOG, quanto ao serviço de substituição de lâmpadas queimadas na iluminação pública de nosso Município. Há moradores que têm ligado para o número disponibilizado, mas há mais de um mês não obtêm retorno. Atualmente existem seis postes com lâmpadas queimadas e um poste cuja lâmpada permanece acesa dia e noite lá no Distrito de Serra dos Lemes. A Vereadora **Maísa Renata Batista Gianini solicita um aparte e diz:** Marcos Alexandre, gostaria de relatar que passei pela mesma situação. Houve mudança na empresa responsável pela assistência, e percebi que não é mais a mesma que atendia anteriormente. Fiz três ligações em relação ao município, e um munícipe também ligou sobre a Rua André de Pólito. Quando vi o caminhão da empresa na cidade, fui atrás deles, mas informaram que não havia agendamento para essa rua, apesar das solicitações já feitas. O funcionário explicou que o pedido não havia sido repassado para execução. Diante disso, é necessário verificar com urgência o que está acontecendo, pois há falha na comunicação e nos repasses de informações. **O Vereador Marcos Alexandre diz:** A senhora Luana, secretária do prefeito, já entrou em contato diversas vezes com a empresa responsável, sem sucesso, pois sempre informam que irão comparecer, mas alegam que não há agendamento. Diante disso, acredito que a situação precisa ser verificada com urgência, tanto na Serra dos Lemes quanto em Cabo Verde, e também no bairro São Bartolomeu. **O Vereador Pedro Sérgio Aparecido solicita um aparte e diz:** Sugiro que, no requerimento apresentado, seja solicitado à Prefeitura esclarecimento sobre quem é o responsável pela aquisição das lâmpadas: se cabe ao próprio Executivo realizar a compra ou se essa obrigação é da empresa contratada para efetuar a troca. Há divergências de informação, pois alguns afirmam que é a empresa e outros dizem que é a Prefeitura quem deve fornecer as lâmpadas. Portanto, seria importante que esse requerimento já reiterasse esse pedido de informação, para que todos saibamos exatamente quem é o responsável. **O Vereador Marcos Alexandre diz:** É necessário que sejam tomadas providências em relação à iluminação pública. Com a proximidade do Natal, é importante que as luzes estejam funcionando adequadamente, já que a população paga pela iluminação e não está usufruindo do serviço. Na Serra dos Lemes, por exemplo, há poucos postes, sendo dois próximos um do outro, e ambos estão apagados, o que deixa o local em completa escuridão e gera risco para os moradores. Se os munícipes não estivessem pagando pela iluminação, não haveria motivo para reclamação, mas como se trata de um direito

garantido, é preciso que seja encaminhado pedido ao Executivo para que a situação seja resolvida. **Maísa Renata Batista Gianini solicita diz:** Senhor Marcos Alexandre, gostaria de solicitar que seja incluído junto ao seu requerimento o pedido referente ao Jardim Europa. A região, próxima ao cemitério, encontra-se muito escura, e os munícipes relatam prejuízos, inclusive na venda de imóveis, devido à falta de iluminação. Apesar da existência de postes, as lâmpadas não estão funcionando, o que torna o local vulnerável e propício a práticas indevidas. Peço, portanto, atenção especial para o Jardim Europa e que seja acrescentado ao requerimento o questionamento sobre a responsabilidade pela aquisição das lâmpadas: se cabe à Prefeitura ou ao consórcio atualmente responsável pelo serviço no município. Assim, poderemos encaminhar conjuntamente esse pedido. **O Vereador Pedro Sérgio Aparecido diz:** Gostaria de destacar também que as lâmpadas possuem garantia. Portanto, quando queimam, é necessário verificar quem é o responsável por fornecer a substituição: se a Prefeitura ou a empresa contratada. No São Bartolomeu, por exemplo, foram trocadas onze lâmpadas, mas seis queimaram novamente já no dia seguinte. É fundamental que essas informações sejam solicitadas, para que possamos ter ciência de quem detém a obrigação de reposição e manutenção. A Sra. Presidente consulta todos(as) Senhores(as) Vereadores(as), se estão de acordo com o envio dos Requerimentos. Todos(as) se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados em nome desta Casa Legislativa a seus destinatários. Na sequência passa-se a fase de discussão e votação dos Projetos já encaminhados nesta Casa Legislativa. A Sra. Presidente solicita a Assessora Legislativa, Sra. Auricélia Martins da Silva Prado que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.344/2025 que, **“AUTORIZA A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AMORTIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2026 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **Parecer:** As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde/MG, reunidas em conjunto, procederam à análise do Projeto de Lei nº 2.344/2025, verificou-se que a proposição observa os comandos dos arts. 165 e 167 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). No mérito, constatou-se que o projeto visa autorizar contribuições e subvenções a entidades representativas e de interesse público regional e social, bem como despesas com amortização de débito previdenciário junto ao INSS, todas devidamente consignadas na lei orçamentária anual para o exercício de 2026. As entidades contempladas atuam em áreas estratégicas como saúde, assistência social, desenvolvimento institucional dos municípios, fortalecimento do turismo regional e apoio técnico ao setor produtivo e à gestão pública municipal, caracterizando a presença de relevante interesse público nos repasses previstos. Observa-se que a concessão das subvenções atende aos requisitos legais para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, especialmente quanto à existência de previsão orçamentária específica. Ressalta-se, ainda, que a execução dos repasses permanece condicionada à apresentação de planos de trabalho, à celebração dos instrumentos jurídicos próprios e à posterior prestação de contas. A autorização para amortização de dívida junto ao INSS, por sua vez, traduz medida de responsabilidade fiscal, pois contribui para a regularização da situação previdenciária do Município, evitando a incidência de sanções, restrições a transferências voluntárias e encargos financeiros

adicionais decorrentes da inadimplência. Diante do exposto, as Comissões Permanentes manifestam parecer favorável à discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.344/2025 pelo Plenário desta Casa Legislativa. Na sequência submete o referido Projeto de Lei a discussão dos(a) Senhores(a) Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Todos(as) os(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei em discussão. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei nº 2.344/2025, é aprovado por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A Sra. Presidente solicita a Assessora Legislativa, Sra. Auricélia Martins da Silva Prado que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.345/2025 que, **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

Parecer: As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde, reunidas em conjunto procederam a análise do Projeto de Lei nº 2.345/2025 e no exame dos aspectos formais e constitucionais verificou-se que a proposição observa os comandos do art. 165, inciso III, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei n 4.320/64 e as normas da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como encontra-se em plena conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Complementar nº 190, de 18 de junho de 2024. No mérito as Comissões constataram que o Projeto fixa o Orçamento municipal no montante de oitenta milhões, noventa e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos, contemplando a previsão de receitas e a programação de despesas necessárias a manutenção dos serviços públicos e a execução das políticas públicas municipais. O texto também autoriza a abertura de créditos suplementares até o limite de 25% da despesa fixada, nos termos da legislação vigente, com observância estrita aos limites legais e as exigências de equilíbrio fiscal conforme dispõe as Leis vigentes. Diante do exposto, as Comissões Permanentes manifestam parecer favorável à discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.345/2025, pelo Plenário da Câmara por entenderem que a matéria encontra-se formal e materialmente adequada ao ordenamento jurídico vigente. Na sequência submete o referido Projeto de Lei a discussão dos(a) Senhores(a) Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Todos(as) os(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei em discussão. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei nº 2.345/2025, é aprovado por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A Sra. Presidente solicita a Assessora Legislativa, Sra. Auricélia Martins da Silva Prado que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.349/2025 que, **INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Parecer: Nos aspectos formal e constitucional, a proposta encontra fundamentos nos artigos 30, I e II e 225 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 6.938/1981, na Resolução CONAMA nº 237/1997, na Lei Federal nº 9.605/1998 e demais normas aplicáveis, estando em consonância com a Lei Orgânica Municipal. A iniciativa é legítima e a técnica legislativa empregada é adequada, não se verificando vícios de legalidade ou constitucionalidade. No mérito o Projeto estabelece princípios, objetivos e instrumentos de gestão ambiental no âmbito municipal, organiza o sistema municipal

de meio ambiente, define competências do SEMATUR, fortalece o funcionamento do CODEMA e do fundo municipal de meio ambiente, disciplina o licenciamento ambiental, a fiscalização, a educação ambiental, a participação popular e institui mecanismos de pagamento por serviços ambientais – PSA, alinhando-se as diretrizes de desenvolvimento sustentável e proteção ambiental. Diante do exposto, as comissões permanentes manifestam parecer favorável à discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.349/2025 pelo Plenário desta Casa Legislativa. Na sequência submete o referido Projeto de Lei a discussão dos(a) Senhores(a) Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Todos(as) os(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei em discussão. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei nº 2.349/2025, é aprovado por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A Sra. Presidente solicita a Assessora Legislativa, Sra. Auricélia Martins da Silva Prado que proceda a leitura do Parecer referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 234/2025 QUE “INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029”**. **Parecer:** As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde/MG, reunidas em conjunto, procederam à análise do Projeto de Lei Complementar nº 234/2025, no exame do mérito, verificou-se que o PPA estabelece as diretrizes, objetivos, programas, indicadores e ações governamentais a serem desenvolvidos no quadriênio de 2026 a 2029, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição Federal, contemplando os anexos que integram a proposta Diretrizes, Programas e Objetivos; Órgãos Responsáveis pelos Programas; e Programas e Ações, os quais constituem instrumentos essenciais para o planejamento público de médio prazo. Constatou-se, ainda, que os valores financeiros previstos possuem natureza estimativa, não configurando limites obrigatórios à execução das despesas, em conformidade com o disposto na legislação orçamentária e financeira aplicável. Destaca-se também que o projeto prevê a possibilidade de alteração, exclusão ou inclusão de programas por proposta do Poder Executivo, mediante lei específica de revisão anual, o que se encontra em consonância com o modelo constitucional do ciclo orçamentário, garantindo flexibilidade ao planejamento sem afastar o controle legislativo. Assim, as Comissões entendem que o projeto atende integralmente aos princípios da legalidade, eficiência, publicidade, planejamento e responsabilidade fiscal, não havendo qualquer vício que comprometa sua tramitação ou aprovação. Diante do exposto, as Comissões Permanentes manifestam parecer favorável à discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 234/2025 pelo Plenário desta Casa Legislativa, por reconhecerem sua conformidade com o ordenamento jurídico vigente e a relevância da matéria para o regular planejamento das ações governamentais do Município. Na sequência submete o referido Projeto de Lei Complementar a discussão dos(a) Senhores(a) Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Todos(as) os(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei Complementar em discussão. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei Complementar à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei nº 234/2025, é aprovado por todos(as) Vereadores(as)

presentes, sem emendas. A Sra. Presidente anuncia a aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.344, 2.345, 2.349/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 234/2025 por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A Sra. Presidente indaga ao Vereador Luiz Carlos Ribeiro Líder do Governo nesta Casa Legislativa, se o mesmo gostaria de dar alguma informação a população sobre os trabalhos do Executivo. De uso da palavra o **Vereador Luiz Carlos diz:** Presidente, gostaria de usar da minha fala como líder de governo para destacar alguns pontos importantes. Primeiro, informar à população que nos acompanha aqui e também em casa sobre a chegada do caminhão prancha para transporte das nossas máquinas. Com isso, não será mais necessário alugar caminhão prancha, gerando uma economia significativa para o município. Trata-se de um valor doado à nossa municipalidade, que certamente será bem utilizado. Também quero mencionar os diversos eventos que estão acontecendo em nossa cidade. Tivemos atividades relacionadas à Consciência Negra, a Feira de Empreendedorismo das escolas, parabênzamos todos os envolvidos e, ontem, a chegada do Papai Noel, junto com a iluminação natalina da cidade. Não podemos deixar de enaltecer nosso município perante a região. As palmeiras na entrada da cidade, iluminadas, ficaram fantásticas e são motivo de orgulho para todos nós. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para constar e tratar nessa sessão, agradece a presença de todos e passa a Sessão Extraordinária para discussão, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 2.350/2025, em regime de urgência, por se tratar de adequações contábeis para o encerramento do exercício de 2025 do Poder Executivo. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

João Paulo de Moraes

José Maria Messias

Juscelino Tereza

Liamara Pereira Castello Branco

Lucas Guilherme da Silva

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Marcos Alexandre da Silva

Pedro Sérgio Aparecido

Observações: _____

ESTE ESPAÇO FICA INUTILIZADO.